



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO
EDITAL Nº 8 – TRF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, em virtude da anulação da questão 25, torna pública a **retificação do resultado final na prova objetiva** e da **convocação para a segunda etapa (provas escritas)**, divulgados pelo Edital nº 7 – TRF, de 27 de agosto de 2009, publicado no *Diário da Justiça da União*, e consequentemente a **alteração** das datas de realização e de resultado da segunda etapa (provas escritas), conforme a seguir especificado.

1 Resultado final na prova objetiva e convocação para a segunda etapa (provas escritas), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota objetiva
10000223	Adriana Franco Melo	6.20
10000782	Alberto da Camara Lima Falcao	6.60
10003292	Albino Carlos Martins Vieira	6.60
10003296	Alcides Luiz Fonseca Lima de Sena	6.60
10001509	Alexandre Magno Oliveira Lins	6.60
10001064	Allan Carlos Silva Quintaes	6.60
10003248	Ananda de Helia Benevides	6.50
10003099	Anderson Clei Santos	6.50
10003452	Anderson Santos dos Passos	6.40
10000524	Andre Guasti Motta	6.30
10001125	Antonieli Souza Ribeiro da Silva Junior	7.20
10003437	Antonio Felipe de Amorim Cadete	7.10
10004499	Artur Ferrari de Almeida	6.30
10003929	Artur Watt Neto	6.70
10000386	Augusto Reis Bittencourt Silva	6.30
10001488	Aureliano Reboucas Junior	6.20
10003094	Bernardo Leopardi Goncalves Barretto Bastos	6.60
10002177	Bruno Zanatta	6.60
10001461	Caio Marcio Melo Barbosa	6.90
10004595	Camila Franco e Silva Velano	6.20
10004045	Camilla Araujo Soares	6.20
10002281	Carlos Eduardo Dantas de Oliveira Lima	6.80
10002712	Carlos Magno Araujo Junior	6.40
10002945	Carolina de Oliveira Martins	6.20
10002765	Ciro Jose de Andrade Arapiraca	6.40
10002597	Claudio Girao Barreto	7.10
10003963	Claudio Henrique Freitas de Oliveira	6.20
10000377	Claudio Salvino Braga	6.30
10001495	Daniel Guerra Alves	6.60

10003701	Danilo Miranda Vieira	6.20
10001760	Danilo Neves de Sousa	6.60
10004526	Dante Borges Bonfim	6.20
10001656	Daniel Oliveira de Santana Filho	6.60
10000907	Diego Fernandes Guimaraes	6.20
10000014	Diego Viegas Veras	6.90
10000914	Djalma Gusmao Feitosa	6.30
10001567	Ederson Couto da Rocha	6.20
10003052	Eduardo Santos da Rocha Penteado	6.20
10002620	Eduardo Valadares de Brito	6.60
10001197	Eladio Pacheco Magalhaes	6.20
10003721	Elder Fernandes Luciano	7.60
10003531	Eliabe Soares da Silva	6.50
10004034	Eliomar da Silva Pereira	6.20
10000042	Emanuela Mendonca Santos	6.20
10001628	Erica de Oliveira Hartmann	6.20
10003458	Ethel Francisco Ribeiro	6.60
10002253	Everton Santini	6.40
10004489	Fabiano Henrique de Oliveira	6.20
10002165	Fernanda Barreto Cintra	6.80
10004167	Fernanda Menezes Pereira	6.60
10001551	Filipe Pessoa de Lucena	6.40
10003000	Flavia Tavares Dantas	7.20
10002562	Flavio Bittencourt de Souza	7.00
10000420	Flavio Henrique de Oliveira Nobrega	7.30
10000011	Flavio Mattos dos Santos	6.40
10003490	Flavio Rodrigues de Mello	6.20
10002734	Francisco Eduardo Falconi de Andrade	6.90
10001165	Francisco Elnatan Carlos de Oliveira Junior	6.70
10001287	Francisco Erionaldo Cruz Junior	6.30
10000453	Francisco Soares Reis Junior	6.40
10001961	Geilton Costa da Silva	6.30
10000813	Gilberto Pimentel de Mendoca Gomes Junior	6.50
10000053	Giovana Andrea Gomes Ferreira	7.10
10000908	Gisa Carina Gadelha Sabino	6.60
10003062	Glaucio Pinto Garcia	6.60
10002358	Guilherme Gehlen Walcher	6.20
10001629	Guilherme Roman Borges	6.70
10001426	Gustavo Baiao Vilela	6.30
10001591	Gustavo Simoes Florencio	6.50
10001437	Helder Braga Arruda Junior	6.70
10003212	Henrique Helder de Lima Pinho	6.20
10001587	Henrique Jorge Dantas da Cruz	6.40
10001211	Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho	7.10
10002307	Igor Costa de Miranda	6.40
10000383	Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva	6.20
10000055	Iuri Chagas de Carvalho	6.70

10001262	Jackson Ricardo de Souza	6.40
10001928	Joao Batista Martins Prata Braga	8.10
10001987	Joao Freitas de Castro Chaves	6.50
10000170	Joao Mauricio da Rocha de Mendonca	6.30
10000711	Jorge Cruz de Carvalho	6.50
10001545	Jorge Luiz da Costa Pessoa	6.20
10002485	Joyce Araujo dos Santos	6.20
10001662	Juliano Scherner Rossi	6.50
10002698	Laelson Alcantara de Pontes Filho	6.50
10000161	Leandra Mara Fernandes Zocrato	6.20
10000589	Leandro Cadenas Prado	7.40
10002451	Leonardo da Costa Couceiro	6.40
10000901	Leoncio Tavares Dias	6.50
10004172	Lucas Mariano Cunha Aragao de Albuquerque	6.20
10003476	Luciano Antonio de Andrade	6.90
10000310	Luciano Lopes Nogueira Ramos	6.20
10002774	Luisa Ferreira Lima	7.40
10002131	Luiz Bispo da Silva Neto	6.40
10002844	Luiz Mauricio Lemos Cavalcanti Wanderley	6.70
10003428	Luiza Dascensao Neves Garcia	6.50
10002173	Maicon Fabricio Rocha	6.80
10003809	Manoel Antonio dos Santos Neto	6.30
10003157	Manoel Cabral Machado Neto	7.10
10002700	Marcela Freire Torres	6.40
10003310	Marcelo Elias Vieira	6.20
10003030	Marcelo Honorato	6.20
10000177	Marcelo Sampaio Pimentel Rocha	6.60
10000133	Marcelo Stival	6.70
10004295	Marco Aurelio Nascimento Amado	6.90
10001993	Marcos Antonio Maciel Saraiva	6.80
10000980	Marcos Paulo Secioso de Goes	6.80
10003773	Mariana Ponde de Goes	6.20
10003559	Marina Gurgel da Costa	6.80
10001230	Mario de Paula Franco Junior	6.20
10000476	Marisa Albuquerque Mendes	6.30
10001633	Marlos Lopes Godinho Erling	6.40
10002242	Mauro Cesar Garcia Patini	6.30
10002342	Melba Lorena Silva Rosa	6.40
10002057	Michel Francois Drizul Havrenne	6.30
10000443	Nicole Mazzoleni Facchini	6.70
10000339	Orlan Donato Rocha	6.70
10000115	Patricia Machado Motta	6.20
10001634	Paulo de Tarso C Asfor Junior	7.20
10000189	Paulo de Tarso Duarte Menezes	6.30
10003544	Paulo Henrique Caldas de Oliveira	6.30
10000368	Paulo Sergio Bruch	6.50
10003432	Pedro de Mello Florentino	6.50

10001438	Pedro Henrique Izidro da Silva	6.60
10001059	Pedro Vieira de Sousa	6.40
10000841	Rafael Cavalcate Cruz	6.20
10000470	Rafael Ianner Silva	6.90
10003409	Rafael Tadeu Rocha da Silva	6.60
10000317	Rafaela de Melo Rolemberg	6.20
10003805	Raphael dos Santos Mello	6.50
10000933	Raquel Duarte das Neves	6.30
10002503	Renato Paes	6.70
10003117	Ricardo Falcao Maciel	6.50
10002946	Ricardo Menezes Gomes da Silva	6.20
10002883	Ricardo Ribeiro Batista	6.50
10001623	Roberta Goncalves da Silva Dias do Nascimento	6.90
10002750	Roberto Massao Chinen	6.30
10000515	Rodrigo Souza Britto	6.90
10003309	Rosa Emanuella Ferreira Mota	6.40
10002291	Rubens Jose Kirk de Sanctis Junior	6.80
10000224	Samuel Pastora Souza	6.30
10003416	Saulo Linhares da Rocha	6.40
10003975	Saulo Saez de Oliveira	6.30
10000434	Sergio Augusto Furtado Neto Viana	6.20
10003813	Sergio Geraldo Mantini Neto	7.00
10002489	Sergio Melo Guimaraes	6.50
10003323	Sergio Ricardo de Aquino Pires	6.20
10001132	Silvane Falcao da Rocha Lima	6.20
10000083	Soraya Maranhao Silva	6.20
10003628	Tarcisio Correa Monte	7.00
10004546	Tatiana de Oliveira Lavigne	6.30
10003677	Temistocles Araujo Azevedo	6.80
10002730	Thiago Batista de Ataide	6.40
10002298	Thiago Davis Bomfim dos Santos	6.60
10004364	Thiago Queiroz Carneiro	6.20
10002739	Thiago Serpa Erthal	6.20
10003448	Thiago Tavares de Queiroz	6.30
10000601	Tiago Jose Brasileiro Franco	6.60
10004078	Tiago Neves Camara	6.70
10002102	Tiberio Augusto Lima de Melo	6.40
10000292	Tony Aluisio Viana Nogueira	6.60
10003513	Tony Gean Barbosa de Castro	6.50
10000665	Victor Carvalho Queiroz	7.20
10001879	Victor Hugo Reis Pereira	6.50
10002965	Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina	6.90
10003665	Waltenberg Lima de Sa	7.30
10000097	Wendell Santiago Andrade	6.30
10001447	Yury Rufino Queiroz	6.70

2 DAS PROVAS ESCRITAS

2.1 As provas escritas (P_2) e (P_3) **terão a duração de 5 horas cada uma** e serão aplicadas nos dias **26 e 27 de setembro de 2009**, respectivamente, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF), na mesma cidade em que o candidato realizou a prova objetiva, nos seguintes endereços:

Cidade/UF	Local
Aracaju/SE	Colégio Dinâmico – JFGG & CIA Ltda. – Rua Urquiza Leal, nº 538 (entrada pela Rua Ananias Azevedo) – Salgado Filho
Fortaleza/CE	Colégio Ari de Sá Cavalcante – Sede Washington Soares – Avenida Washington Soares, nº 3.737 – Edson Queiroz
João Pessoa/PB	Menino Jesus Colégio e Curso – Praça da Independência, nº 9 – Tambiá
Maceió/AL	Fundação Educacional Jayme de Altavila – Edifício João Rodrigues Sampaio Filho – Íris II – FEJAL – CESMAC – CCJUR – Anexo – Rua Íris Alagoense, s/nº – Farol
Natal/RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Núcleo de Estudos em Petróleo e Gás – <i>Campus</i> Universitário, BR-101, km 2 (em frente à Biblioteca Central) – Lagoa Nova, Natal/RN
Recife/PE	Faculdade Integrada do Recife (FIR) – Prédio 1.678 – Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.678 – Madalena

2.2 As provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 10,00 pontos cada uma.

2.3 A primeira prova escrita será constituída da lavratura de uma sentença cível, que valerá até 6 (seis) pontos, e de resposta a 2 (duas) questões formuladas e de livre escolha da Comissão de Concurso, valendo até 2 (dois) pontos cada resposta.

2.4 A segunda prova escrita será constituída da lavratura de uma sentença penal, que valerá até 6 (seis) pontos, e de resposta a 2 (duas) questões formuladas e de livre escolha da Comissão de Concurso, valendo até 2 (dois) pontos cada resposta.

2.5 As provas escritas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, indelével, fabricada em material transparente, vedado o uso de líquido corretor de texto ou de caneta hidrográfica fluorescente, não sendo também permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

2.6 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação das provas escritas, que serão corrigidas sem qualquer identificação do nome do candidato. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

2.7 Não haverá substituição das folhas de textos definitivos por erro do candidato.

2.8 Nas provas escritas, é vedado ao candidato, sob pena de nulidade da prova, inserir no corpo delas o seu nome, assinatura ou qualquer outra anotação que o possa identificar.

2.9 Durante a realização das provas escritas, a Comissão do Concurso permanecerá reunida em local previamente divulgado, para dirimir dúvidas porventura suscitadas, ressaltando-se, contudo, que as questões das provas escritas serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

2.10 Nas **provas escritas**, não será permitida a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de códigos comentados anotados ou comparados, anotações pessoais, manuscritas ou impressas, súmulas, jurisprudências, revistas, livros de doutrina, livros de modelos de petições, dicionários ou qualquer outro material de consulta, **abrindo-se exceção** à consulta a legislação não comentada, não anotada e

não comparada, impressos da Internet (somente atualizações dos códigos e das Leis), códigos, leis de introdução dos códigos, exposição de motivos, instruções normativas, regimento interno, simples remissão a artigos (ex.: *vide* artigo 2 da Lei nº 8.112/90), simples utilização de marca texto ou traço ou índice e/ou índice remissivo, vedado o exame de súmulas.

2.11 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **15** do Edital nº 1 – TRF5, de 31 de março de 2009, publicado no *Diário da Justiça da União*.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório nas provas escritas será publicado no *Diário da Justiça da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2009>, na data provável de **29 de outubro de 2009**.

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região